



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

---

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0084

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre  
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a  
empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**,  
na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, por seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 793.610.057-15 e Cédula de Identidade nº 726945, residente e Domiciliado na Avenida Joao Calabrez, S/N - São Vicente - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.300-890, **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020, o cronograma esta sendo afetado com determinações de prevenção do mesmo, o que vem acarretando atraso no prazo.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino de Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 3595/2020**, ao contrato nº **000229/2020** - assinado em 15 de dezembro de 2020, cuja celebração foi autorizada pela Dispensa de Licitação oriunda do Processo nº 2373/2020, sob o regime de “Empreitada Por Preço Global” e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

### **Cláusula primeira - Do objeto**

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo do serviço de reparação de pavimento e drenagem das Ruas Projetadas 1 e 2 na Comunidade de Pedra Branca.

### **Cláusula segunda - Dos prazos**

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 02 (dois) meses, pelo período compreendido entre 26/02/2021 a 28/04/2021.

### **Cláusula terceira - Das demais disposições legais**

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 15/12/2020, ora

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschem, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitações**

---

prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de fevereiro de 2021.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschem, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000